



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

ATO TRT-GP 241/2018

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 04 de setembro de 2018 e o constante do PROAD nº 16061/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora **ZILIA FRAZÃO FRAGOSO DE FREITAS**, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe “C”, Padrão -13, Área Administrativa do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16); das parcelas das vantagens pessoais do Adicional por Tempo de Serviço de 13% (treze por cento), conforme a Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições; e do A. Q.-Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), referente à pós-graduação, previsto nos arts. 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei 11.416/06, com efeitos a partir da publicação, a teor do art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 06 de setembro de 2018.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.